ASTEC

Governo Municipal de Dona Inês **Consol i dado** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000 00 00 00 00	 Receitas Correntes				 34. 147. 596, 1
1000. 00. 00. 00. 00 1100. 00. 00. 00. 00	I .			688. 657, 00	34, 147, 390, 1
110. 00. 00. 00. 00. 00	· ·		688. 657, 00	000. 037, 00	
1110.00.00.00.00.00			514. 570, 00		
1112. 00. 00. 00. 00. 00 1112. 02. 00. 00. 00			314. 370, 00		
1112. 02. 00. 00. 00	Territorial Urbana	 	2. 260, 20		
	Territorial Orbana	001	941, 75		
		001	565, 05		
112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	002 	303,00		
112. 04. 00. 00. 00	Natureza		509. 803, 00		
112. 04. 31. 00. 00	I control of the cont		309. 603, 00		
.112. 04. 31. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	 	205 001 00		
	Sobre Rendimentos do Trabalho		305. 881, 80		
		001	127. 450, 75		
119 00 00 00 00	Imposto sobre Transmissão de Dans	002	76. 470, 45		
1112. 08. 00. 00. 00	1 1		000 00		
	Imóveis - ITBI		600, 00		
		001	250, 00		
112 00 00 00 00	Immesta cabua Duaduasa a a Cinculassa	002	150,00		
113. 00. 00. 00. 00			174. 087, 00		
1113. 05. 00. 00. 00	, ,		174 007 00		
110 07 01 00 00	Natureza Natureza		174. 087, 00		
113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		104 450 00		
	Natureza		104. 452, 20		
		001	43. 521, 75		
1000 00 00 00 00		002	26. 113, 05	715 410 40	
200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições		TOO 770 40	715. 412, 42	
210. 00. 00. 00. 00	Contribuições Sociais		593. 776, 42		
210. 29. 00. 00. 00	Contribuições p/ Regime Próprio de		TOO 7700 40		
040 00 07 00 00	Previdência do Servid. Público		593. 776, 42		
210. 29. 07. 00. 00	Contribuição do Servidor Ativo Civil		TOO 7700 40		
1000 00 00 00 00	p/o Regime Próprio	003	593. 776, 42		
1230. 00. 00. 00. 00		017	101 000 00		
1000 00 00 00 00	Serviço de Iluminação Pública	017	121. 636, 00	1 040 170 00	
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		1 040 170 00	1. 046. 179, 26	
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários		1. 046. 179, 26		
1325. 00. 00. 00. 00			131. 016, 00		
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos		110,001,00		
	Vi ncul ados		113. 901, 00		
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	010	00 777 00		
	Vinc FUNDEB		20. 757, 60		
1007 01 00 00 00		019	13. 838, 40		
1325. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	014	0.400.00		
1007 04 00 00 00	Vinc Fundo de Saúde	014	8. 400, 00		
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.		MC 007 00		
	Vi ncul ado	000	70. 905, 00		 - Continua

⁻ continua -

		~	
-	conti	nuação	

- continua	ção -			
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vi ncul ados		17. 115, 00	
1325. 02. 99. 00. 00	Remuneração de Outros Depósitos de			
	Recursos não vinculados		15. 815, 00	
		002	1. 300, 00	
1328. 00. 00. 00. 00	Remuner. dos Investimentos do Regime			
	Próprio de Previdênc. Social		915. 163, 26	
1328. 10. 00. 00. 00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio	1000	015 100 00	
1000 00 00 00 00	de Previ d. do Serv. em Rend. Fix	003	915. 163, 26	70 000 00
1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços		[50. 000, 00
1600. 13. 00. 00. 00 1600. 13. 01. 00. 00	Serviços Administrativos Serviços Inscrição em Concursos		50. 000, 00	
1000. 13. 01. 00. 00	Públicos	 000	50. 000, 00	
1700. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	000] 30. 000, 00	31. 624. 247, 43
1720. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	 	31. 624. 247, 43	01. 021. 211, 10
1721. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão		21. 316. 916, 18	
1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		15. 391. 097, 00	
1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - Cota Mensal	000	9. 234. 358, 20	
	•	001	769. 529, 85	
		002	2. 308. 589, 55	
		018	1. 846. 871, 64	
		019	1. 231. 247, 76	
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a			
	Propriedade Territorial Rural		300, 00	
		001	25, 00	
		002	75, 00	
		018	60,00	
1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. pela	019	40,00	
1721. 22. 00. 00. 00	Exploração de Rec. Naturais	 	150. 138, 00	
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	 	130, 130, 00	
1721. 22. 70. 00. 00	Petróleo - FEP	000	150. 138, 00	
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse			
	Fundo a Fundo		3. 263. 076, 00	
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Bási ca	İ	2. 613. 540, 00	
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	İ		
	Fi xo)	014	444. 482, 00	
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	014	1. 029. 550, 00	
1721. 33. 11. 32. 00	Agentes Comunitários de Saúde	014	414. 523, 00	
1721. 33. 11. 33. 00	Saúde Bucal	014	305. 230, 00	
1721. 33. 11. 38. 00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família -			
1701 00 11 10 00	NASF		315. 000, 00	
1721. 33. 11. 40. 00	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso		104 755 00	
1701 00 10 00 00	e da Qualidade	014	104. 755, 00	
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de MAC Ambulatorial e	 	202 742 00	
1721. 33. 12. 10. 00	Hospitalar Limite Financeiro da MAC Ambulatorial	 	302. 743, 00	
1721. 33. 12. 10. 00		 በ1 <i>1</i>	302. 743, 00	
1721. 33. 13. 00. 00	e Hospitalar Vigilância em Saúde	1014	122. 781, 00	
1721. 33. 13. 10. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		122.701,00	
1.21. 30. 10. 10. 00	em Saúde	014	101. 063, 00	
1721. 33. 13. 20. 00	Vigilância Sanitária	014	21. 718, 00	
1721. 33. 14. 00. 00	Assistência Farmacêutica	014	206. 012, 00	
'				

- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -		
	Outros Programas Financ. por Transf.		
į	Fundo a Fundo	014	12. 600, 00
		054	5. 400, 00
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferências de Recursos Fundo	ĺĺ	į
	Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS	ĺĺ	285. 575, 00
1721. 34. 01. 00. 00	Proteção Social Básica - SCFV - CRAS		
	- BPC NA ESCOL	029	224. 475, 00
1721. 34. 03. 00. 00	Gestão do SUAS	029	8. 500, 00
1721. 34. 04. 00. 00	Indice de Gestão Descentralizada		
	I gdbf		42. 600, 00
1721. 34. 99. 00. 00	l l	029	10. 000, 00
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo		
	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE		2. 224. 530, 18
1721. 35. 01. 00. 00	, ,	015	142. 728, 17
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.		
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	015	5. 290, 00
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.		
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	015	321. 200, 00
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional		
	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE	015	164. 000, 00
1721. 35. 06. 00. 00	Transf. Direta FNDE p/ PBA - Alf. de		404 700 40
4704 07 00 00 00	Jovens e Adultos	015	121. 728, 19
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.		1 400 700 00
1701 00 00 00 00	Desenvol vi mento da Educação-FNDE	015	1. 469. 583, 82
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS -		1 700 00
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		1. 500, 00
		001	125, 00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	002	375, 00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	018	300, 00
1722. 00. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados	019	200, 00 2. 169. 183, 00
1722. 00. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados		2. 169. 183, 00
1722. 01. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	000	1. 211. 370, 00
1722.01.01.00.00	l l	000	100. 947, 50
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	001	302. 842, 50
	l l	018	242. 274, 00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	019	161. 516, 00
1722. 01. 02. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	000	76. 597, 80
1, 22, 01, 02, 00, 00	l l	000	6. 383, 15
	l l	002	19. 149, 45
		018	15. 319, 56
		019	10. 213, 04
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	1. 242, 00
11441 011 011 001 00		001	103, 50
		002	310, 50
		018	248, 40
		019	165, 60
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de	j i	
	Intervenção no Domínio Econômico	016	500, 00
1722. 01. 99. 00. 00	Outras Participações Receita dos	j j	,
İ	Estados	053	10. 000, 00
İ	'	055	10. 000, 00
'	·		'

⁻ continua -

	, .	~	
	CONTI	nuacao	
_	COILLI	nuação	

- continua	ção -				
1724. 00. 00. 00. 00	Transferências Multigovernamentais		8. 138. 148, 25		
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	İ	į į	į	
	da Educação Básica - FUNDEB	018	4. 513. 558, 58	į	
		019	3. 009. 039, 06	İ	
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da				
	Complementação da União ao FUNDEB	018	369. 330, 37		
		019	246. 220, 24		
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes			23. 100, 00	
1920. 00. 00. 00. 00	Indenizações e Restituições		23. 100, 00		
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições		23. 100, 00		
1922. 10. 00. 00. 00	Compens. Financ. Entre o Regim. Geral e				
	Regim. Própr. de Prev. Servi dor		10.000,00		
1922. 10. 01. 00. 00	Comp. Financeiras Entre o Regime Geral				
	e o RPPS – Principal		10. 000, 00		
1922. 99. 00. 00. 00	,	000	13. 100, 00		
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital				2. 478. 660, 18
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital			2. 478. 660, 18	
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		2. 478. 660, 18		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União				
0.171 01 00 00 00	e de Suas Entidades		2. 340. 218, 60		
2471. 01. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão		074 007 00		
0.474 00 00 00 00	p/ o Sistema Único Saude-SUS	051	351. 925, 00		
2471. 02. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão		007 000 10		
0.471 00 00 00 00	Destinadas a Prog. de Educação	050	685. 932, 19		
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da		1 000 001 11		
0.470 00 00 00 00	Uni ão	052	1. 302. 361, 41		
2472. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o dos		100 441 50		
2472 02 00 00 00	Estados, Distr. Feder. Suas Entidades Transferências de Convênio dos		138. 441, 58		
2472. 02. 00. 00. 00	l l	 052			
2472. 99. 00. 00. 00	Estados Destin. a Prog. de Educação Outras Transferências de Convênio dos		68. 441, 58		
2472. 99. 00. 00. 00	Estados		70. 000, 00		
7000. 00. 00. 00. 00	Receitas Intra-Orçamentárias	000	70.000,00		
7000.00.00.00.00	Correntes		 		894. 990, 76
7200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições		 	894. 990, 76	001. 000, 70
7210. 00. 00. 00. 00	Contri bui ções Soci ai s		894. 990, 76	001.000,70	
7210. 29. 00. 00. 00	Contri bui ções Previ denci ári as do		001.000,70		
	Regi me Própri o		894. 990, 76		
7210. 29. 01. 00. 00	Contri bui ção Patronal de Servi dor				
	Ativo Civil p/ o Regime Próprio	003	597. 436, 96	i	
7210. 29. 15. 00. 00	Contri bui ção Previ denci ári a em Regi me		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	i	
	de Parcel. de Débitos-RPPS	003	297. 553, 80	j	
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita			į	- 3. 532. 989, 00
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB		į į	- 3. 532. 989, 00	
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes -				
	FUNDEB		- 3. 532. 989, 00		
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências				
	Correntes		- 3. 532. 989, 00		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências				
	da Uni ão - FUNDEB		- 3. 145. 775, 00		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência			į	
0515 04 04 00 05	da União		- 3. 145. 255, 00	ļ	
9517. 21. 01. 02. 00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e		0.145.405.00		
0515 01 01 00 01	Redutor Financeiro		-3. 145. 165, 00		
9517. 21. 01. 02. 01		018	-1. 887. 099, 00		
		019	- 1. 258. 066, 00		- continua -
					- Continua -

- continuação -

- continua	ção -				
9517. 21. 01. 05. 00	Deducão de	Receita para	a Formação do		
	3	r.	FUNDEB- I TR		- 54, 00
					1
0717 01 00 00 00	n 1 ~ 1	D '. /		019	- 36, 00
9517. 21. 36. 00. 00		Receita p/ a			
	FU	NDEB-ICMS Des	son Lei 87/96		- 312, 00
				019	- 208, 00
9517. 22. 00. 00. 00	Deducão de	Transferênci a	as dos Estados	İ	- 387. 214, 00
9517. 22. 01. 00. 00			ransferênci as	i	, ,
0017. 22. 01. 00. 00	Dedução de	necerta de 11	dos Estados		- 387. 214, 00
0517 99 01 01 00	Daduaza da	Daneita none			- 367. 214, 00
9517. 22. 01. 01. 00	pedução de	kecerta para	a Formação do		
			FUNDEB - ICMS		- 232. 020, 00
				019	- 154. 680, 00
9517. 22. 01. 02. 00	Dedução de	Receita para	Formação do		
	,	1	FUNDEB - IPVA	018	- 248, 40
				019	- 165, 60
0517 99 01 04 00	Doducão do	Doosita none			- 103, 00
9517. 22. 01. 04. 00	Dedução de		a Formação do		
		FUNDER - I PI	- Exportação		- 60, 00
				019	- 40, 00
				i	i i
				İ	i i
					į į
				İ	j
Ì					į į
				i	
'					. '